



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 20534/2019

Data: 04 / 10 / 19

Protocolista: JAS

INDICAÇÃO Nº 96 /2019

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa. Nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja **IMPLANTADA DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR EM UMA DE NOSSAS ESCOLAS FUNDAMENTAIS EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de fomentar o ensino básico, aumentando a disciplina, desenvolver ambiente escolar adequado que promova a melhoria do processo ensino-aprendizagem, o fortalecimento de valores humanos e cívicos e a indução de boas práticas para a melhoria da qualidade do ensino público de nossas crianças, apresento essa indicação com base no decreto DECRETO Nº 10.004, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019 que trata do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim, que tem a finalidade de promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio. Com a medida, o governo pretende reduzir índices de violência, evasão, repetência e abandono escolar. O MEC alega que as escolas do modelo já em funcionamento têm taxa de evasão 71% menor e de reprovação 37,4% inferior. O Governo Federal tem a meta de incluir cerca de 216 escolas Cívico-Militares em todo o país.

Dessa forma, visando a melhoria na educação de nossas crianças, pede-se ao Sr. Prefeito que atenda ao pedido deste vereador.

Atenciosamente,

Marataízes, 19 de setembro de 2019


André Luiz Silva Teixeira
Vereador



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L -, Anexo I - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900

Telefone: 61 2022-2624 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 162/2019/SECIM/SEB/SEB-MEC

Brasília, 20 de setembro de 2019.

Ao Senhor Vereador
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA
Câmara Municipal de Marataízes
Av. Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro
29345-000 – Marataízes/ES

Assunto: Resposta à solicitação de análise de viabilidade de implantação do Pecim.

Prezado Vereador,

1. Em relação ao OF. Nº 08/2019/GAB.VER., encaminhado a esta unidade em 11 de setembro de 2019, no qual o município de Marataízes/ES objetiva análise de viabilidade de implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim na cidade, esta Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares – SECIM tece as seguintes considerações:
2. Em 05 de setembro de 2019, foi lançado o Decreto presidencial nº 10.004, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim, que é uma ação do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que visa contribuir para a melhoria da Educação Básica do Brasil, a partir da implantação do modelo MEC de Escolas Cívico-Militares – Ecim.
3. Esse modelo é centrado na melhoria de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, sendo baseado no padrão de alto nível dos Colégios Militares do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.
4. O referido Decreto, em seu capítulo VII, descreve que o Programa será executado por meio da adesão voluntária dos entes federativos e contará com consultas públicas formais.
5. Assim sendo, para que a adesão ocorra, o MEC enviou aos estados uma solicitação via ofício para manifestação acerca do interesse em participar do Pecim. Em seguida, o estado que desejar deverá indicar duas escolas que atendam aos critérios do Programa e que tenham submetido a decisão à aprovação junto à comunidade escolar por meio consulta pública.
6. Sugerimos que o senhor entre em contato com sua secretaria de educação para registrar esse interesse, considerando que, no primeiro ano do programa, em 2020, que ocorrerá em caráter piloto para a validação do modelo, os esforços serão direcionados às escolas estaduais, e, **somente em caso de negativa do estado, a adesão será disponibilizada aos municípios que desejarem.**